



RESOLUÇÃO N° 444/2022

RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANTÔNIO GOMES, LOCALIZADA NA RUA ANGELINA MARIZ, 50, CENTRO, NA CIDADE DE BREJO DO CRUZ-PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 306/2022, exarado no Processo n° 0005520-3/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, ministrado na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Antônio Gomes, localizada na cidade de Brejo do Cruz-PB.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 27 de outubro de 2022.